

PORTARIA DO PRESIDENTE

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
ARQUIVO NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS**

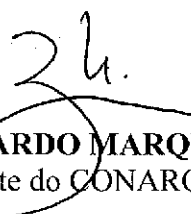
Boletim Interno do CONARQ nº 50

Portaria de 01 de setembro de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS - CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 4.073, de 3 de Janeiro de 2002, e em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 16, de 23 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Desligar, a pedido, **Leandro Pinheiro de Carvalho**, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, integrante da **Câmara Setorial sobre Arquivos Municipais**, criada pela portaria do CONARQ nº 73, de 17 de março de 2003, publicada no DOU nº 53, de 18 de março de 2003, seção 1, página 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


JOSÉ RICARDO MARQUES
Presidente do CONARQ